

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



CONVOCAÇÃO

Com base inciso 1.4 do capítulo XV das disposições finais do Edital do Concurso nº 1 de 19 de Abril de 2016, fica convocada a **Srª Valdilene da Cruz**, portadora do CPF 012.471.865-55, para no prazo de 10 dias, apresentar o desligamento de suas funções de Agente de Serviços Gerais que exerce no Município de Irara, sob pena de desclassificação da Convocação publicada através do Edital nº 1 de 28 de agosto de 2017, em virtude que tal situação configura acúmulo ilegal de cargo público.

Coração de Maria, 13 de Setembro de 2016

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretario Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 88A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Senhora Ana Maria Pinto Cerqueira, para exercer o Cargo de Coordenadora de Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 01 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

JOSE JORGE FIGUEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA Nº 106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.****Concede Licença Prêmio a Servidora
Publica Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MAT	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Sinvandira C. de Oliveira Nascimento	1204184	Professora	Educação	01/08/17 à 01/11/17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA Nº 107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Concede Licença Prêmio a Servidora
Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MAT	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Luciene Olimpio da Silva	1204392	Aux. Serviços Gerais	Educação	15/08/17 à 15/11/17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA Nº 108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.****Concede Licença Prêmio a Servidora
Publica Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MAT	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Jovelita Gomes da Silva Rocha	1204090	Professora	Educação	01/09/17 à 01/12/17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA Nº 109, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

**Concede Licença Prêmio a Servidora
Publica Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MAT	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Angela Regina Ferreira Evangelista	1204327	Aux.Serviços Gerais	Educação	05/09/17 à 05/12/17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 110, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**Concede Licença Prêmio a Servidora
Publica Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses a seguinte Servidora Pública Municipal:

NOME	MAT	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Josineide Carvalho Desiderio	1204388	Aux. Serviços Gerais	Educação	11/09/17 à 11/12/17
Gracia Maria Daltro Martins	1204232	Ass. Administrativo	Educação	11/09/17 à 11/12/17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de setembro de 2017.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO